

PROPOSIÇÃO DE 04/10/2002 (DOPJ 10/04/2002)

PROPONENTE: DESEMBARGADOR NILDO NERY DOS SANTOS.

DESTINATÁRIO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

ASSUNTO: INFORMATIZAÇÃO DO PROTOCOLO GERAL E SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

O Desembargador Nildo Nery dos Santos, Corregedor Geral da Justiça em exercício, no uso de suas atribuições legais, propõe ao Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que sejam tomadas as providências cabíveis junto à Diretoria de Informática, no sentido de se criar sistema informatizado na Corregedoria Geral, a partir do Protocolo Geral e Secretaria respectiva, com o objetivo de possibilitar rapidez nas informações e efetivo controle do expediente recebido, pelas relevantes razões que passa a expor:

1. Como é sabido, a Corregedoria Geral da Justiça tem como funções primordiais: orientar, controlar, fiscalizar e manter a disciplina dos serviços judiciais e extrajudiciais, conforme previsão do art. 2º, de seu Regimento Interno.
2. As secretarias judiciárias de todas as Comarcas deste Estado estão dotadas de equipamentos de informática, sendo que algumas delas, a exemplo de Recife e Olinda, já operam no sistema Judwim;
3. Paradoxalmente, a Corregedoria Geral, que tem a função de zelar pelo pronto e efetivo atendimento da população e rapidez na prestação jurisdicional não dispõe de sistema informatizado que permita o controle eficaz de todo expediente recebido diariamente.
4. Ressalve-se, finalmente, que o processo atual de protocolização dos documentos apresentados neste órgão é feito de forma manual e não oferece meios seguros de acompanhamento.

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar a proposição à Presidência do Tribunal de Justiça”.